

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 10H:00 MIN

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** 22 de agosto de 2011, às 10:00horas, realizada na sede social da Companhia, na Rua Regente Feijó n° 166/1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Anúncios publicados, nos termos do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 5, 8 e 9 de agosto de 2011. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.
- 3. PRESENCAS:** Presentes os acionistas da **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**, representando mais de 54,81% (cinquenta e quatro vírgula oitenta e um por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, também, o Sr. Isaac Berensztejn, representante da administração da Companhia.
- 4. MESA:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o membro do Conselho de Administração, Dr. Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, que convidou a Dra. Simone Paulino de Barros para secretariar os trabalhos.
- 5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia foram adotadas as seguintes deliberações dos acionistas presentes à Assembleia:
 - 5.1.** Os acionistas por unanimidade autorizaram a lavratura da ata que se refere à Assembleia Geral Extraordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do Art. 130, da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.2.** Foi aprovada pela maioria dos acionistas ordinaristas e preferencialistas presentes, a celebração de contratos entre a sua subsidiária Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel e suas controladas, de um lado, e empresas que de qualquer forma constituam partes relacionadas com a Companhia, de outro lado, conforme documentação colocada à disposição dos acionistas, registrada a abstenção do acionista controlador, Telmex Solutions Telecomunicações Ltda., e dos seguintes acionistas: Luiz Barsi Filho, Bernardo Leal Costa, Maria Helena Ferreira Leal Costa, José Gaudêncio da Conceição Jardim, Hélio de Melo Pinheiro, Afonso Celso Legaspe Mamede, Haroldo Miller Junior, e

Helena Cecília Leal Costa. O acionista Tempo Capital Principal Fundo de Investimentos de Ações se absteve da votação e registrou o seu protesto no sentido de que não devem ser realizados novos contratos com partes relacionadas nos termos do artigo 12, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, por prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias sem prejuízo da necessária aprovação dos acionistas minoritários nos primeiros 360 (trezentos e sessenta) dias de vigência de cada instrumento;

6. **ESCLARECIMENTOS:** O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que o Conselho Fiscal da Companhia manifestou o entendimento de que as condições gerais descritas nos referidos contratos atendem à legislação em vigor e às disposições estatutárias, concluindo de forma favorável à sua submissão à Assembleia Geral de acionistas.

7. **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO - PRESIDENTE DA MESA; SIMONE PAULINO DE BARROS – SECRETÁRIA DA MESA; ISAAC BERENZSTEJN - DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES; Acionistas: TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; EATON VANCE PARAMETRIC TAX - MANAGED EMERGING MARKETS FUND; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; PHILIPS ELECTRONICS N. A. CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; LUIZ BARSÍ FILHO; BERNARDO LEAL COSTA; MARIA HELENA FERREIRA LEAL COSTA; JOSE GAUDÊNCIO DA CONCEIÇÃO JARDIM; HELIO DE MELO PINHEIRO; AFONSO CELSO LEGASPE MAMEDE; HAROLDO MILLER JUNIOR; HELENA CECILIA LEAL COSTA; TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES.**

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Simone Paulino de Barros
Secretária da Mesa